



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANAVIEIRAS - BAHIA**

Com fulcro no § 1º, do art. 40, da Lei Orgânica do Município de Canavieiras, combinado com o § 2º, do artigo 243, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canavieiras, e diante da nomeação para Secretário Municipal de Educação, oficializada através do Decreto nº072/2019, protocolado na Secretaria do Poder Legislativo, requiro a publicação da minha licença do exercício do mandato de Vereador e, ao mesmo tempo, oficializo a minha opção pelo subsídio de Vereador.

Nestes Termos.

Peço Deferimento.

Canavieiras (BA), 11 de fevereiro de 2019.

**VITOR FÁBIO TORRES HOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Câmara Municipal de Canavieiras  
ESTADO DA BAHIA

PROTOCOLADO EM

11 / 02 / 2019 às 11h44

RECEBIDO POR



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 072/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

“NOMEIA SECRETÁRIO DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia,  
no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de Secretário de Educação do Município de Canavieiras, estado da Bahia, o Sr. **VITOR FÁBIO TORRES HOMEM**, símbolo CC 01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 11 de fevereiro de 2019.

**DR. ALMEIDA**  
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA  
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clóvis Roberto Almeida de Souza  
Prefeito Municipal